



Em 03/06/03  
Assessoria de Planalto

**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**IND 658/2003**

**INDICAÇÃO N°**  
**(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

Em 03/06/03

  
**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da  
Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da  
via projetada I, na cidade de Sobradinho, RA-V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da via projetada I, na cidade de Sobradinho- RA- V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo minimizar os problemas decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do estado, para maior comodidade dos que ali trafegam diariamente.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura às cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ANILCEIA MACHADO**  
PSDB

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND n.º 658/03  
Fls. n.º 01 HASIX